



Câmara Municipal de Porto Alegre

DESPACHO - DG

À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Ratifico o Parecer Referencial Conjunto nº 01/2022 (0956737), da Procuradoria da CMPA, e autorizo a contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Nickele Cordova, Diretor(a)-Geral**, em 11/09/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0961148** e o código CRC **D02C4BD2**.

Referência: Processo nº 082.00003/2025-38

SEI nº 0961148